

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR A  
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS – CPITRAB**

**REQUERIMENTO Nº      , DE 2013**

**(Da Sra. SANDRA ROSADO)**

Requer a realização de Audiência Pública destinada para debater o tema: *Políticas Públicas de Combate ao Trabalho infantil.*

Senhor Presidente:

Requeremos, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater o tema: *Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil.*

Para tanto, solicitamos que sejam ouvidos os:

- Ministro da Educação, e
- Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

**JUSTIFICAÇÃO**

Em 1995, o então Deputado Pedro Wilson apresentou requerimento para a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI, destinada a apurar denúncias veiculadas na imprensa sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil.

Na época, dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, de 1995, mostravam que havia, no Brasil, 3.289.262, crianças e adolescentes entre 10 e 14 anos trabalhando. E o pior, na faixa

etária entre 5 e 9 anos de idade, existiam 522.185 crianças trabalhando, principalmente na atividade agrícola.

Essa CPMI funcionou de 1996 a 1998 e concluiu, que apesar do esforço do Governo da época em combater o trabalho infantil, era ainda alarmante a situação dos infantes que precisavam trabalhar para o sustento da família. De lá para cá, foram tomadas várias medidas tanto no âmbito do Poder Legislativo, que aprovou inúmeras proposições impedindo o trabalho infantil e punindo quem o explorasse, como, principalmente, no âmbito do Poder Executivo que introduziu políticas públicas de erradicação do trabalho infantil por meio de vários programas e projetos.

Foram programas ambiciosos que visavam desde a complementação de renda para que as famílias prescindissem do trabalho de seus filhos até a intensificação do combate à exploração do trabalho infantil pelas empresas, além de campanhas de esclarecimentos da população que considerava equivocadamente o trabalho das crianças como educativo.

Essas medidas objetivavam a erradicação do trabalho infantil, pretensão que infelizmente não foi alcançada, na medida em que ainda há um contingente considerável de crianças e adolescentes trabalhando no Brasil. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, de 2011, revelam que 89 mil, crianças entre 5 e 9 anos de idade, trabalham no País, 72 mil, em atividades agrícolas. De 10 a 14 anos, havia 1.027 milhão, sendo 558 na zona rural.

Assim, é importante, para a realização de nosso trabalho nesta Comissão, que tenhamos esclarecimentos sobre os programas e projetos desenvolvidos pelos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e da Educação que visam a combater o trabalho infantil no Brasil.

Essas são as razões pelas quais pedimos o apoio dos Ilustres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em                    de                    de 2013.

Deputada SANDRA ROSADO